

ANEXO À ATA N.º 2

LISTA DE CANDIDATOS/AS A NOTIFICAR DA INTENÇÃO DE EXCLUSÃO

(Às exclusões ocorridas em sede de admissão)

Nos termos do n.º 4 do art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, ficam notificados/as os/as candidatos/as, abaixo mencionados/as, para, no prazo de dez dias úteis, dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção do Júri de os excluir do procedimento mencionado em epígrafe, com os fundamentos que a seguir se enumeram:

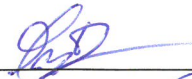
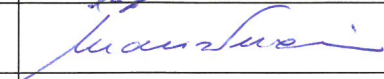
Nome	Fundamentação da Intenção de Exclusão
Anabela Fernandes Afonso	1.1
Carina Isabel Santos Marques	1.1
Joana Alexandra Fernandes Fraga	1.1
Jéssica Patrícia Gomes Monteiro	1.1
Liliana Paula Fraga Monteiro	1.1
Helena Isabel Dias Teixeira	1.2
Olga Maria Fontelas Alves Ribeiro	1.3

Observações:

- 1.1. Por não ter comprovado a habilitação literária conforme o requisito habilitacional exigido, nos termos do ponto 10.5. do Aviso.
- 1.2. Por não ter comprovado possuir os requisitos de admissão exigidos no ponto 9.1. do aviso, uma vez que não apresentou os documentos indicados no ponto 10.5. do citado aviso, nem declarou reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Município > Recursos Humanos > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 10.2. do mesmo aviso; e não ter comprovado a habilitação literária conforme o requisito exigido, mediante apresentação do respetivo certificado nos termos do ponto 10.5. do Aviso
- 1.3. Por não ter comprovado possuir os requisitos de admissão exigidos no ponto 9.1. do aviso, uma vez que não apresentou os documentos indicados no ponto 10.5. do citado aviso, nem declarou reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Município > Recursos Humanos > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 10.2. do mesmo aviso; e não ter comprovado a habilitação literária conforme o requisito exigido, nos termos do ponto 10.5. do Aviso

Alijó, 25 de março de 2025

O Júri:

A Presidente	Ana Paula Barbosa Narciso	
1.º Vogal	Marisa Cristina Cunha Teixeira	
2.º Vogal	Maria Teresa Pereira Santos	